

PORTARIA N.º 011/2023/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma de COMPRA DIRETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
CONTRATO N. 028/2023 PROCESSO:(FUNAC-PRO-2023/00579)	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.	0001	Lilian Lucia da Silva (256466)	Abadio Jose da Cunha Junior (52094)	10/11/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de serviço de assinatura on-line da ferramenta "Banco de Preços" na versão Plus, para atender as demandas da Fundação Nova Chance-MT. Termo de Referência n. 029/2023/FUNAC.

Valor: R\$ 11.580,00 (Onze mil quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d20546d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar